

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA 003/2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias mês de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade recebimento e abertura de envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à **CONCORRÊNCIA 003/2024** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA E COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DO GUARANI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação. O extrato do Edital foi publicado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e Folha de Pernambuco a íntegra do Edital e seus Anexos disponibilizado no endereço eletrônico: www.terranova.pe.gov.br. **Aberta a reunião**, eu, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, registro que houve protocolo de envelopes anterior ao dia marcado para processamento da sessão e foram apresentados aos licitante participantes do certame, a saber, **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA** sendo o portador identificado por Geovany Pires de Vasconcelos inscrito no CPF sob nº 024.263.594-63 protocolado em 22/04/2024 deixando ainda documentos para credenciamento fora dos envelopes e **NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo o portador identificado por Djaci de Araújo Alves inscrito no CPF sob nº 054.821.824-28, protocolado em 24/04/2024. Ato contínuo, registro foi distribuído minuta de protocolo para os portadores de envelopes que manifestaram o interesse de apenas entregar os mesmos, sendo-lhes solicitado preenchimento imediato. Finalizados os preenchimentos foram obtidas cópias de documento pessoal e do próprio protocolo devidamente assinado por mim e pelos portadores sendo-lhes entregues os originais. Em Seguida foram registrados empresas e portadores dos referidos envelopes: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME** sendo o portador identificado por Ranyeri Vieira de Araújo, inscrito no CPF sob nº 486.920.264-68; **TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** sendo o portador identificado por Fredson Henrique Torres Rialva, inscrito no CPF sob nº 094.221.524-96; **ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, sendo o portador identificado por José Miguel de Souza, inscrito no CPF sob nº 087.852.074-03; **JAVA CONSTRUTORA LTDA**, sendo o portador identificado por Erivaldo Rodrigues Quirino, inscrito no CPF sob nº 166.155.904-25; **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA**, sendo o portador identificado por Marylucy Gomes Barros, inscrita no CPF sob nº 901.048.204-97; **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI**, sendo o portador identificado por Vinícius Gabriel Nunes dos Santos, inscrito no CPF sob nº 708.626.914-00; **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sendo o portador identificado por José Ezio Ferreira de Souza, inscrito no CPF sob nº 748.221.604-91; **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sendo o portador identificado por Glauber Andrade de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 056.479.364-74; **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI**, sendo o portador identificado por Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva , inscrito no CPF sob nº 899.341.304-59; **JAQUELINE ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO CAMP LTDA**, sendo o portador identificado por Francisco Firmino de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob nº 048.539.344-13; **PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sendo o portador identificado por José Jardiel Moreira Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 050.070.914-99; **CONSTRUTORA SEVERO LTDA**, sendo o portador identificado por Jernisson Tiago Nascimento dos Santos, inscrito no CPF sob nº

077.458.284.73; **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sendo o portador identificado por Manoel Sirilo Sobrinho, inscrito no CPF sob nº 181.669.484-49; **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, sendo o portador identificado por José Ricardo da Silva, inscrito no CPF sob nº 505.802.994-49 e **SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, sendo o portador identificado por Luiz dos Santos, inscrito no CPF sob nº 169.311.734-72, que deixou ainda os documentos para credenciamento. Posteriormente, foi registrado entrega de envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços e ainda documentos para credenciamento, a empresa **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, porém não permaneceu na sala para participar da sessão. Em seguida foram registrados entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços e documentos destinados ao credenciamento por parte das empresas: **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, cujo representante foi identificado por Devid Feitosa de Araújo, inscrito no CPF sob nº 101.815.024-29, sendo este **CRENCIADO**, permanecendo da sala; **BK ENGENHARIA COSTRUÇÃO E REFORMA-EIRELI**, cujo representante foi identificado por José Alcides Alves Silva, inscrito no CPF sob nº 170.615.894-68, sendo este **CRENCIADO**, permanecendo da sala; **DAS CONSTRUTORA LTDA**, cujo representante foi identificado por Denilson Alves da Silva, inscrito no CPF sob nº 093.859.494-03, sendo este **CRENCIADO**, permanecendo da sala; **IFC ENGENHARIA LTDA**, cujo representante foi identificado por Winnicius Yann Silva e Souza, inscrito no CPF sob nº 058.376.994-22, sendo este **CRENCIADO**, permanecendo da sala. Ainda nesse momento foi oportunizado vistas de toda documentação destinada ao credenciamento para vistas dos credenciados que de imediato abdicaram. Findo Credenciamento, foi determinado por mim, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratações que os interessados e credenciados verificassem os fechos de todos os envelopes contendo documentos de habilitação sendo solicitado rubricas, em seguida o mesmo com os envelopes contendo as propostas de preços e ainda sendo também rubricados por mim e a Equipe de apoio. Ato posterior foi determinado abertura dos envelopes de identificação **ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO**. Ora abertos os referidos envelopes foi sugerido vistas aos credenciados e presentes de toda documentação, sendo de imediato abdicado pelos senhores Denilson Alves da Silva e Devid Feitosa de Araújo. Apenas os senhores Winnicius Yann Silva e Souza e José Alcides Alves Silva fizeram breve análise este último afirma que a empresa **ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** não atendeu ao item 4.2.4.1, Edital do certame. Pouco tempo após os presentes não mais manifestaram interesse em continuar com a análise dos documentos disponibilizados e questionaram a respeito da obrigação de permanecerem na sala com a sessão em andamento e lhes foi respondido que não, embora não teriam mais oportunidade de constarem manifestos em ata. A todos foi garantido que a ata da sessão seria disponibilizada via E-mails além de publicada no diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Logo em seguida todos os credenciados solicitaram que fosse constado em ata a possibilidade de obtenção de toda documentação das empresas que vierem a ser habilitadas e nesse mesmo momento foi dado garantia dos pedidos e determinado que os mesmos solicitassem via E-mail licitacoespmtn@gmail.com, toda e qualquer documentação constante dos autos. Logo após os presentes retiraram-se da sala, ficando cientes de não poderem mais constar manifestos nesta ata. Ato contínuo foi dado início as análise dos documentos pertinentes à fase de habilitação sendo analisados apenas aqueles pertencentes às empresas: OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SEVERO LTDA; IFC ENGENHARIA LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; MARYLUCY GOMES BARROS LTDA e TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Registro que nesse primeiro momento não será declarado habilitações nem inabilitações e, tendo em vista o avanço do horário, a sessão será suspensão com previsão de retomada para amanhã 26/04/2024 às 09h00min. Por fim, foi

determinado envio desta ata a todos participantes nos E-mails cadastrado e que fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Nada mais havendo a tratar, às 17h44min, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Agente de Contratação

Jane Cleide Pereira de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Luzia Alves de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio